

DECRETO Nº 21382/2024

Revoga o Decreto 21.334/2024 que proíbe a realização de serviços particulares pelas Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 21.334/2024.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças